



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

COMUNICADO AO MERCADO

AGENDA LEILÃO REVERSO

São Paulo, 8 de março de 2018 – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) (B3: TPIS3), em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 21 de fevereiro de 2018, informa aos seus acionistas, aos Credores Abrangidos pelo Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia e de algumas de suas subsidiárias (“Plano de RE”) e ao mercado em geral que protocolou nos autos de seu processo de recuperação, na data de ontem, petição contendo as informações complementares para participação no Leilão Reverso consistente na opção B de pagamento dos Créditos Abrangidos, prevista na cláusula V.3 do Plano de RE.

O evento será realizado no dia 20 de março de 2018, nas salas 04, 05 e 06 do Hotel Pullman, anexo à sede da Companhia (Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia – São Paulo/SP). Adicionalmente ao já detalhado no Plano de RE, foi definida a agenda do evento, conforme anexo deste Comunicado.

A Companhia permanece à disposição em caso de eventuais dúvidas sobre o tema.

São Paulo, 8 de março de 2018.

Carlo Alberto Bottarelli

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Carlo Alberto Bottarelli
Rogério de Moraes
Victor Bento
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri



ANEXO. AGENDA LEILÃO REVERSO

Hora	Descrição	Observações	
1ª RODADA	09:00 às 10:00	Credenciamento dos credores participantes, conferência dos documentos de representação e assinatura da lista de presenças	Credores deverão entregar à Companhia os documentos comprobatórios da identificação, qualificação e poderes conferidos ao subscritor da proposta em separado
	10:00 às 10:30	Entrega e abertura dos envelopes contendo as propostas de deságio pelos credores participantes da 1ª rodada	Propostas deverão ser apresentadas em conformidade com o Anexo IV do Plano de RE da Companhia
	10:30 às 10:45	Intervalo, findo o qual a Triunfo irá informar o valor adicional de recursos a serem destinados para a 1ª rodada	Conforme cláusula V.3.2.1 do Plano de RE, a Companhia poderá alocar recursos adicionais para a 1ª rodada do Leilão Reverso, em montante variável entre o mínimo assegurado de R\$ 25.000.000,00 e o valor máximo de R\$ 37.000.000,00
	10:45 às 12:00	Projeção de planilha indicativa da classificação, em ordem decrescente, considerando o percentual do deságio ofertado relativamente à respectiva operação. Elaboração de ata, leitura e assinatura pelos presentes.	-
12:00 às 15:30	Intervalo para almoço	-	



2ª RODADA	15:30 às 16:00	Credenciamento dos credores participantes, conferência dos documentos de representação (se aplicável) e assinatura da lista de presenças	Apenas será conferida a documentação dos credores que tenham indicado representantes diversos daqueles participantes da 1ª rodada
	16:00 às 16:30	Entrega e abertura dos envelopes contendo as propostas de deságio pelos credores participantes da 2ª rodada	Conforme cláusula V.3.5 do Plano de RE, poderão participar da 2ª rodada do Leilão Reverso apenas os Créditos Abrangidos participantes da 1ª rodada que não tenham sido contemplados na 1ª rodada. Os Credores Abrangidos elegíveis à 2ª rodada deverão apresentar novo envelope lacrado contendo sua proposta de deságio na forma do Anexo IV do Plano de RE, considerando uma ou mais de suas operações de crédito isoladamente, sendo certo que este deságio deverá ser (i) igual ou maior ao deságio oferecido na 1ª rodada para a operação de crédito respectiva e, cumulativamente, (ii) não inferior a 20% (vinte por cento) por operação
	16:30 às 18:00	Projeção de planilha indicativa da classificação, em ordem decrescente, considerando o percentual do deságio ofertado relativamente à respectiva operação. Elaboração de ata, leitura e assinatura pelos presentes.	-